

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1770 de 09/03/07

DECRETO Nº. 12.446/07
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-449052 – SIH	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos